



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

ATA DE REUNIÃO

Aos nove (09) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às onze horas (11:00min), foi realizada uma reunião online para análise da elaboração do relatório do 1º trimestre (janeiro, fevereiro e março) de dois mil e vinte e quatro (2024) do Conselho Fiscal - CONFISC da Sociedade de Porto e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, bem como outras demandas pertinentes. Participantes da reunião:

Membros Presentes:

- Ednaldo Gomes de Paiva Sodré
- Daniele Raiane Ribeiro da Silva
- Jeferson Fernando Furlanetto Erpen

Pauta da Reunião:

1. COLETA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO 1º TRIMESTRE:

Foram analisadas e discutidas as documentações como balancetes, relação de pagamentos e conciliação bancária para fins de elaboração do relatório trimestral 2024.

É importante destacar que não contas no processo 0040.000128/2024-82 conforme solicitado no **Memorando nº 2/2024/SOPH-CF (0047779308)** o Demonstrativo de Resultado do Exercício (janeiro, fevereiro e março de 2024) e o Demonstrativo do Fluxo de Caixa (março de 2024) para elaboração do referido relatório.

2. ENCERRAMENTO:

Com a conclusão da pauta tratada, a reunião do Conselho Fiscal foi encerrada às 11h45min.

Assinaturas dos presentes:

Ednaldo Gomes de Paiva Sodré

Membro do
CONFISC CRC-
RO-007125/O-0

Daniele Raiane Ribeiro da Silva

Membro do
CONFISC CRC-
RO-008375/O-8

Jeferson Fernando Furlanetto Erpen

Membro do
CONFISC CRC-
RO-007352/O-9



Documento assinado eletronicamente por **EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRE**, **Conselheiro(a)**, em 12/06/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Raiane Ribeiro da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 12/06/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernando Furlanetto Erpen**, **Membro**, em 12/06/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049647672** e o código CRC **8FEEAEEF**.